



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão de Trabalho para acompanhamento da instalação do Centro de Apoio da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) na sede da Procuradoria da República em São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, Comissão de Trabalho para acompanhamento da instalação do Centro de Apoio da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) na sede da Procuradoria da República em São Paulo.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho terá a seguinte composição:

- a) ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Diretor-Geral Adjunto, matrícula 29808;
- b) BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO, Chefe da Divisão de Engenharia e Manutenção, matrícula 70392;
- c) LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, Analista do MPU/Engenharia Civil, matrícula 70278;
- d) MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Áudio e Vídeo, matrícula 17731;
- e) MARIA HELENA BEZERRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura Educacional, matrícula 70061;
- f) MOISES JACOBINO DE MORAIS, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 70039;
- g) NELSON DE SOUSA LIMA, Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional, matrícula 70052;
- h) RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 70111;
- i) SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, Secretária de Administração, matrícula 70040;
- j) VOLKER EGON BOHNE, Secretário de Planejamento e Projetos, matrícula 70053;
- k) WESLEY DE JESUS SILVA, Chefe da Divisão de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação, matrícula 70396.

Art. 3º - Para exercer as funções de Coordenador da Comissão fica designado o Diretor-Geral Adjunto, ALBERTO BASTOS BALAZEIRO.

Art. 4º - O prazo de funcionamento da Comissão leva em consideração a previsão de inauguração do Centro de Apoio da ESMPU em São Paulo em 26 de fevereiro de 2019, e poderá ser prorrogado, à critério da Diretoria Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 16/11/2018, às 16:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0121923** e o código CRC **8CF5A3C7**.

Processo nº: 0.01.000.1.005925/2018-21

ID SEI nº: 0121907